



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 45
Rub. 45

Processo Administrativo nº 0301003/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ROMA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 21.725.552/0001-37

BURITICUPU - MA EM 10 DE MARÇO DE 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 030.1003 2022
Fls. 5992
Rub. 4

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2022 08:46:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **21.725.552/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 REGISTRO DO NORTE
 25/006162-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500119416

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE
 Local

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**
 Telefone de Contato: (88) 2532-7017
 Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

6 Janeiro 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
 À decisão

CADASTRADO
Jennifer

____/____/____
 Data

NÃO **14/01/2015** *Kelluis*
 Data Responsável

NÃO ____/____/____
 Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

20/01/15
 Data

JK
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 21725552000137, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA

1. CILERA JEANE DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 428.361.583-87, documento de identidade 96029038760, SSP, CE, com domicilio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 456, bairro distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 e

2. ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade 0327001720075, SSP, MA, com domicilio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JR COMERCIO CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ~~CONSTRUCAO DE EDIFICIOS~~
~~OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS~~
~~CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E~~
~~CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO~~
~~OBRAS DE TERRAPLANAGEM~~
~~CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS~~
~~PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA~~
~~FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E~~
~~SOB ENCOMENDA~~
~~ATIVIDADES PAISAGISTICAS~~
~~OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL~~
~~SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA~~
~~SERVICOS DE ENGENHARIA~~
~~INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA~~
~~COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS~~
~~SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIOES E FESTAS~~
~~AGENCIAS DE PUBLICIDADE~~
~~LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA~~
~~LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR~~
~~ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,~~
~~EXCETO ANDAIMES~~
~~COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM~~
~~MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS~~
~~CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS~~
~~COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO~~
~~TRANSPORTE ESCOLAR~~
~~ATIVIDADES DE LIMPEZA~~
~~SERVICO DE TAXI~~
~~INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS~~
~~TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO~~

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201500119416



1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ 21725552000137, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEIMENTOS LTDA

INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ZUCA SAMPAIO, número 1239, bairro distrito BELA VISTA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO ao administrador/sócio ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE:2201500119416



2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ 21725552000137, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

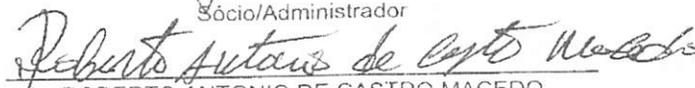
Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

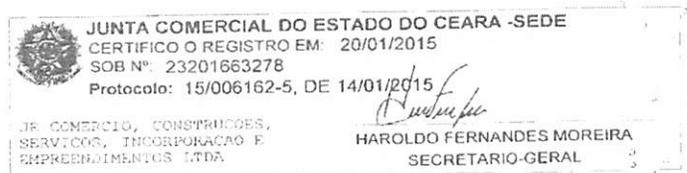
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE, 6 de Janeiro de 2015.


CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO
Sócio/Administrador


ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO
Sócio/Administrador



BURITICUPU-MA
Proc. 0201003 2022
Fls. 45958
Rub.

Validar Documento

*Número do Protocolo:

C191000133176

*Chave de Segurança:

X8rA

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

C191000133176

 Salvar

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



BURITICUPU, MA
Proc. 0301093 2022
Fls. 5959
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

172624207

*Chave de Segurança:

vfk9

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 49960
Rub. 8

Validar Documento

*Número do Protocolo:

172624207

*Chave de Segurança:

vfk9

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clcando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDORES DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 4596
Rub. _____

Validar Documento

*Número do Protocolo:

180449478

*Chave de Segurança:

JOgq

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDORES DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5962
Rub. *[assinatura]*

Validar Documento

*Número do Protocolo:

180953419

*Chave de Segurança:

HNzK

Documento(s) Assinado(s):

C191000133176

Download

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clcando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

[assinatura] *[assinatura]*

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5963
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

191931136

*Chave de Segurança:

nALk

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5964
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

190253215

*Chave de Segurança:

oXCN

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

BURITIGUIPI, MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 5966
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

200492543

*Chave de Segurança:

Yn2c

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C191000133176

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5964
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

201224534

*Chave de Segurança:

7aPR

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

C191000133176

Download

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	BURITIGUPU, MA Proc. <u>0201003</u> , 2022 Fls. <u>4</u> Rub. <u>5968</u>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEN2155643799

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA
 Local

11 Agosto 2021
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____ Data
_____	_____	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____ Data	____/____/____ Data	
_____ Responsável	_____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITIGUPU, MA
Proc. 0301003, 2022
Fls. 5969
Rub. 4

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

8º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 10 de Agosto de 2021

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Titular Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 030003 2022
Fls. 597
Rub. 4597

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 21.725.552/0001-37 e protocolado sob o número 21/119.941-9 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5620373, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 09:35.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/119.941-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5973
Rub. 4

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

Validar Alvará

CONSULTAR



Alvará encontrada

- Inscrição Econômica: 22166
- Número do Alvará: 1514
- Código de Validação: 00200512A00000022166
- Data do Alvará: 02/01/2022
- Validade: 31/12/2022
- Nome / Razão Social: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
- Endereço: AV COSTA CAVALCANTE, 912 - CENTRO

[Handwritten signatures]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITIGUA-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5975
Rub. 4

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.725.552/0001-37

Código de Controle: E57A.D652.1310.6219

Data da Emissão: 29/12/2021

Hora da Emissão: 14:01:25

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/12/2021, com validade até 27/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/negativa/complado/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Validar Certidão do Contribuinte

Início / Validar Certidão do Contribuinte

Validar Certidão do Contribuinte



Certidão do Contribuinte encontrada

- Código de Validação: 0000000049
- Inscrição do contribuinte: 22166
- Endereço: AV COSTA CAVALCANTE, 912
- Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
- Tipo de Certidão: CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA
- Validade: 20/03/2022
- Status: emissor

Imprimir Certidão

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fis. 5984
Rub. 4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão
202203939170

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
21725552000137

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202203939170	21725552000137	18/02/2022	15:15:56

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.725.552/0001-37

Razão social: ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701292522106049
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801371289907406
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012021230858175366
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122002020715934866
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120102261795108966
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111202075582512516
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102402072737637930
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100502174887101760
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091602114646659895
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082802121438236856
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901583616622089
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201562233792151
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040302031609860664
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501530339729028
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402294870511798
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502362251221769
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011708475935980822
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122905192457421433
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003390805379107
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112004193841275373
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110104041127831821
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101303484254776201
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092406455592537300
05/09/2020	05/09/2020 a 04/10/2020	2020090504062439643714
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604562560400947
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072805365648263177
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070907460130188748
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032004561581074643

BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5980
Rub. 4

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5982
Rub. *JA*

DETALHES DA CERTIDÃO

Cadastro

Número: 257065
 Ano: 2022
 Data de Cadastro: 02/01/2022
 Data de Emissão: 02/01/2022
 Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
 Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215039223. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Documento válido em todo território nacional.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (1)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/01/2022 - 21:28:59	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

JA *JA* *JA*

BURITICUPU, MA
 Proc. 030.003, 2022
 Fls. 4 5983
 Rub. 4

MENU

DETAHES DA CERTIDÃO

Descrição

Número: **257064**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **02/01/2022**
 Data de Emissão: **02/01/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215039737. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Documento válido em todo território nacional.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (2)

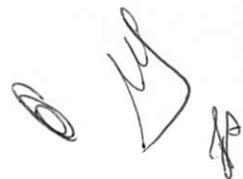
10 ▾

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/01/2022 - 21:27:18	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



BURITICUPI, MA
 Proc. 0301003 2022
 Fls. 5984
 Rub. 44

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Cadastro

Número: **257063**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **02/01/2022**
 Data de Emissão: **02/01/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Atos (6)

Observação

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8215027165. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Documento válido em todo território nacional.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE: Lista da(s) Empresa(s): JCA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA - 17.542.513/0001-27; CONSTRUTORA FG EIRELI - 14.000.876/0001-42;

Páginas:

Status (1)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/01/2022 - 21:24:42	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2022 09:40:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58820903200836060063-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d94bf088dfba9a2f26811aaa1b44add87b3b7d08ededfc915f924cb5273a9be35edff
ac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2022 09:41:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58820911181710300860-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d9f09aaa9010dd760a76e27b719d2cdab53948995fbc9ec58b8c71ac6eb0f42a70d
ffac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2022 09:42:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58821411170827500184-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d9e5986dfb1027b6993f3ec09245628fcd2c6df1f0abf06cb69784148e58632624dff
ac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2022 09:43:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58820903200836050968-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d95b790931db68d603363af2f04efb7ec5ff9892c35c1b5ac1c673fad0fa2fae02dffac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5989
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

211419842

*Chave de Segurança:

1c0d

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

211419842

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clcando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



BURITICUPU-MA
Proc. 0305903/2022
Fls. 5990
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

210945320

*Chave de Segurança:

z3RQ

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

211419842

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.





SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle: 587711
Data de emissão: 09/12/2021 às 16:19:24
Validade: 09/03/2022
Número Registro: CE-019504/O-6
Nome: EMANNUEL LEITE SARAIVA

[Voltar](#)

667377126

Documento não encontrado ou expirado.

Digite o Captcha



Autenticar Documento

BURITICUPU-MA
Proc. 0301093 2022
Fls. 5992
Rub. 44

SETIN - Secretaria de Tecnologia da Informação

Central de Atendimento em TI (CATI): (85) 3277-4800

1.0.0

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2022 09:56:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58820903200836020596-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b75607d2533cbec756dcac4a25e2da1d9b1a266f85c70d3b47f9e08d2eb5038630a0fe3eab899d6ac23dbd3a2b508731d
dffac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N. 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ROMA CONSTRUTORA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360011467-7	21.725.552/0001-37	20/01/2015	06/01/2015

Endereço Completo:

AVENIDA COSTA CAVALCANTE 912 - BAIRRO CENTRO CEP 63180-000 - BARBALHA/CE

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS SERVICIO DE TAXI TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO SERVICOS DE DUBLAGEM SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVICOS DE MICROFILMAGEM CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS ATIVIDADES DE DESIGN FOTOCOPIAS CASA DE FESTAS E EVENTOS

Capital Social: R\$ 1.750.000,00 UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 1.750.000,00 UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/09/2021 Número: 5645470

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001368865 e visualize a certidão)



22/017.466-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ROMA CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ROMA CONSTRUTORA LTDA ME	2320166327-8	23600114677	xx	TRANSFORMAÇÃO
JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2320166327-8	20150890354	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Fortaleza, 05 de Fevereiro de 2022 10:33


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001368865 e visualize a certidão)



22/017.466-1



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 599b
Rub. 4

Validar Documento

*Número do Protocolo:

C225001344593

*Chave de Segurança:

sG8S

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

C225001344593

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui

Desenvolvimento e mantido pelo projeto **EMPREENDEDOR DIGITAL** - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5997
Rub. JA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **199087**
 Ano: **2019**
 Data de Cadastro: **13/11/2019**
 Data de Emissão: **26/11/2019**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Exibição (4)

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/11/2019 - 09:17:04	
BOLETO EMITIDO	13/11/2019 - 09:17:06	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/11/2019 - 04:45:18	
DOCUMENTO PAGO	19/11/2019 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 5998
Rub. 84

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 195432
 Ano: 2019
 Data de Cadastro: 09/09/2019
 Data de Emissão: 26/09/2019
 Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Nota (3)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Registro (4)

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/09/2019 - 14:12:29	
BOLETO EMITIDO	09/09/2019 - 14:12:29	
DOCUMENTO PROCESSADO	10/09/2019 - 06:17:14	
DOCUMENTO PAGO	09/09/2019 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

BURITICUBU, MA
 Proc. 0308003, 2022
 Fls. 5999
 Rub. 44

DETALHES DA CERTIDÃO

Descrição

Número: **236043**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **25/03/2021**
 Data de Emissão: **22/04/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Sitios (4)

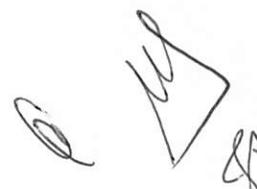
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	25/03/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/03/2021 - 10:41:27	
BOLETO EMITIDO	25/03/2021 - 18:22:10	
DOCUMENTO EMITIDO	25/03/2021 - 18:22:10	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



BURITICUPU-MA
Proc. 0301023 2022
Fls. 6000
Rub. 41

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **241085**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **12/05/2021**
 Data de Emissão: **18/05/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Normas (3)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Sitios (4)

10

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO PAGO	12/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	12/05/2021 - 12:27:08	
BOLETO EMITIDO	12/05/2021 - 11:07:57	
DOCUMENTO EMITIDO	12/05/2021 - 11:07:57	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Anterior 1 Seguir

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

BURITICUPU, MA
Proc. 0301903 2022
Fls. 6003
Rub. 4

DETALHES DA CERTIDÃO

Descrição

Número: **171761**
 Ano: **2018**
 Data de Cadastro: **26/10/2018**
 Data de Emissão: **05/11/2018**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Texto (3)

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas:

Status (4)

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/10/2018 - 17:28:35	
BOLETO EMITIDO	26/10/2018 - 17:29:38	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/10/2018 - 06:07:53	
DOCUMENTO PAGO	29/10/2018 -	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará